



ANO IV - SEGUNDA - FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 0750

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	4
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	12

pagamento da primeira parcela referente a 20% (vinte por cento) do valor total do débito no ato do parcelamento e as demais em valores iguais a cada 30 (trinta) dias.

III – em até 06 (seis) parcelas, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre juros e multas, com pagamento da primeira parcela referente a 20% (vinte por cento) do valor do débito no ato do parcelamento e as demais em valores iguais a cada 30 (trinta) dias.

IV – em até 12 (dez) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) sobre juros e multas, com pagamento da primeira parcela referente a 20% (vinte por cento) do valor total do débito no ato do parcelamento e as demais em valores iguais a cada 30 (trinta) dias.

§ 1º - O débito consolidado na forma desta Lei sujeitar-se-á a correção monetária pela variação do INPC;

§ 2º - O valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.

§ 3º - Somente produzirão efeitos o pedido de parcelamento com o correspondente pagamento da primeira parcela, fazendo jus o contribuinte a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do art. 206 c/c art. 151, ambos do CTN, desde que não seja constatada a existência de outros débitos.

§ 4º - Será permitido 01 (um) pedido de parcelamento por ano-calendário.

§ 5º - Serão admitidos reparcelamentos de débitos constantes de parcelamento em curso, podendo ser incluídos novos débitos, concedendo-se novo prazo observado o limite de que trata o § 3º.

§ 6º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos impostos e taxas de que trata esta Lei.

Art. 3º – O não pagamento de até três parcelas implicará na perda do benefício do parcelamento, a exclusão do contribuinte do programa e na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, além da pronta execução fiscal e protesto extrajudicial, incorporando-se no montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O parcelamento efetuado pelo contribuinte é causa interruptiva de prescrição, nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tributário Nacional.

Art. 4º - Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com comprovantes de pa-

Atos do Poder Executivo

LEI N° 978/2025, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado no Município de Santana do Araguaia-PA, o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS/2025, instituído pela Lei Municipal nº 967/2025, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a créditos fiscais de natureza tributária ou não tributária de competência municipal, constituídos ou não, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos de terceiros, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único - O benefício previsto neste programa não alcança débitos fiscais cujo fato gerador tenha ocorrido no mesmo exercício do requerimento de adesão ao REFIS.

Art. 2º - Os contribuintes poderão requerer, no período entre 1º de julho de 2025 até o dia 30 de novembro de 2025 o parcelamento dos débitos de natureza tributária ou não tributária, com vencimentos a cada 30 (trinta) dias, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com ou sem exigibilidade suspensa, nos seguintes moldes:

I - em parcela única, com remissão de 100% (cem por cento) sobre juros e multas;

II – em até 04 (quatro) parcelas com desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multas, com

gamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 1º- Incidirão honorários advocatícios mínimos de dez por cento (10%) sobre os débitos atualizados, tal como previsto no art. 85 do Código de Processo Civil, a serem satisfeitos juntamente com a parcela única ou, proporcionalmente, sobre cada parcela, em caso de as execuções fiscais já ajuizadas;

Art. 5º - O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária indexado pelo INPC e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 10% (dez por cento).

Art. 6º - A adesão ao parcelamento previsto no Art. 2º da presente Lei, implica em:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários contemplados no parcelamento;

II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na presente Lei;

III – desistência expressa e irretratável de Ação Judicial quando o débito incluído no parcelamento estiver sub judice, ou desistência irretratável da reclamação ou recurso administrativo acaso interposto;

IV – na ciência dos executivos fiscais e respectivos valores nas hipóteses de ações de execução fiscal pendente;

Art. 7º A homologação da opção será efetuada pelo Secretário de Terras e Tributos.

§ 1º Não ocorrendo manifestação contrária, considerar-se-á a opção tacitamente homologada.

§ 2º A homologação da opção pelo REFIS não será condicionada a apresentação de qualquer tipo de garantia, salvo a prévia existência de penhora em processo de execução fiscal, a qual deverá permanecer até a integral quitação do débito consolidado.

Art. 8º - Ao assinar o termo de parcelamento assume o contribuinte o dever de cumprí-lo na integralidade, po-

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Responsável: André Ferreira Campos
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

dendo ser excluído nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Terras e Tributos:

I – inobservância de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei ou em regulamento; II – falta de pagamento de três parcelas consecutivas;

III – apuração, pela Secretaria Municipal de Terras e Tributos, da prática de qualquer ato doloso ou fraudulento que possa subtrair do erário municipal, no todo ou em parte, tributo que deveria recolher na condição de contribuinte ou responsável;

IV – transferência de qualquer título de imóveis cujos débitos já se encontram parcelados.

Art. 9º - O parcelamento não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Parágrafo Único – O deferimento de ITBI para mudança de titularidade de propriedade ou de posse ficará condicionado a integral quitação dos débitos de IPTU do imóvel, ainda que haja parcelamento a vencer em data futura.

Art. 10 - Os vencimentos acima mencionados podem ser alterados mediante Decreto do Executivo Municipal.

Art. 11 - Aplicam-se aos casos omissos desta Lei os dispositivos do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 011 de 03 de outubro de 2017, no que couber.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Compre-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 30 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

LEI COMPLEMENTAR N° 025/2025, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 011/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), QUE PASSA A VIGORAR ACRESCIDO DA SEÇÃO VII E RESPECTIVOS ARTIGOS 75-A, 75-B, 75-C E PARÁGRAFO ÚNICO, 75-D E 75-EPARA DISPOR SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) SOBRE OS SERVIÇOS CARTORÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Capítulo I, do Título II, da Lei Complementar nº 011/2017, de 03 de outubro de 2017 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VII e respectivos artigos 75-A, 75-B, 75-C e Parágrafo único, 75-D e 75-E.

Seção VII DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) SOBRE OS SERVIÇOS CARTORÁRIOS

Art. 75-A A cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre os serviços notariais e de registro, constante do item 21, do art. 52, será devido ainda que prestados por pessoas físicas, inclusive quando sob regime de intervenção.

Art. 75-B O imposto incidirá sobre a receita bruta mensal auferida com os emolumentos recebidos pelos serviços cartorários, na forma da legislação federal vigente.

Art. 75-C Considera-se contribuinte o titular do cartório, o interventor nomeado ou o responsável pela delegação pública.

Parágrafo único - Nos casos em que o cartório estiver sob intervenção, o interventor será o responsável tributário pelo recolhimento do imposto.

Art. 75-D A alíquota aplicável ao ISSQN sobre os serviços cartorários será de 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta mensal.

Art. 75-E O recolhimento do imposto deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da arrecadação dos emolumentos, por meio de guia fornecida pela Secretaria Municipal de Terras e Tributos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 30 de junho de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025/SRP/FMS

Objeto: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis e seus departamentos de Saúde de Santana do Araguaia-PA.*

Data de abertura dia 15/07/2025 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparéncia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM – Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: N°27/2025/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO N°: **2025/219**

CONTRATADA: **DEPÓSITO EXPANSÃO LTDA**, CNPJ: **56.061.257/0001-08.**

VALOR: **R\$ 37.333,00**

VIGÊNCIA: **27/06/2025 a 31/12/2025**

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: N°35/2025/SRP/PMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO N°: **2025/221**

CONTRATADA: **DEPÓSITO EXPANSÃO LTDA**, CNPJ: **56.061.257/0001-08.**

VALOR: **R\$ 46.434,80**

VIGÊNCIA: **27/06/2025 a 31/12/2025.**

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal Meio Ambiente

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo**

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Cultura
Lei Paulo Gustavo
Lei Complementar nº 195/2022
Lista de contemplados

Dados do Ente Federativo												
	NOME DO ENTE FEDERATIVO		MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA									
Lista dos(as) Contemplados(as)												
Produções audiovisuais (art. 6º, inciso I)												
1	2	3	4	5	6	7						
Edital 01-2023 - Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Co-nexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Nome do(a) contemplado(a)	Nome do(a) contemplado(a)	Nome do(a) contemplado(a)						
EZEQUIAS SILVA GARCIA	SILVEIRA GOMES BEZERRA	TAKARDJANH KAYAPO	ROTKA KAYAPO	CPF ou CNPJ	05.832.977/0001-99	05.832.977/0001-99						
017.940.022-35	429.784.082-00	055.685.912-02	025.324.632-60	Nome do Projeto	Nome do Projeto	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO						
AUDIOVISUAL	MINHA TRAJETÓRIA: GRAVAÇÃO DE UM VÍDEO CLIPÉ MUSICAL	ARTES INDÍGENAS (VIDE-OCLIP)	VALORIZAÇÃO INDÍGENA (VIDEOCLIP)	R\$ 4.500	R\$ 4.500	R\$ 4.500						
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	Link da Publicação do resultado do edital	Link da Publicação do resultado do edital	Link da Publicação do resultado do edital						

12	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
11	LUCIENE SANTANA DE SOUZA BRITO	CARLOS MAVIAEL DE CARVALHO	FAGNER DA SILVA OLIVEIRA	LUCAS EVANGELISTA SOUSA SILVA	ALYSSON BRITO DOS SANTOS	JOYNE HELENA SOARES
689.523.252-49	DESTAQUE SANTANENSE	EDUCAÇÃO AUDIOVISUAL PATRIMÔNIO JUNINO	VIDEOCLIP MUSICAL	TRAJETO – VIDEOCLIQUE MUSICAL	HINO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARA-GUAIA	CANTAR É PRÓPRIO DE QUEM AMA
R\$ 30.000		R\$ 30.000	R\$ 4.500	R\$ 4.500	R\$ 4.500	R\$ 4.500
5	https://diariooficial.pmsaraguaiapagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	http://diariooficial.pmsaraguaiapagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaiapagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaiapagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaiapagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaiapagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
6						
7	CRISTIANO NUNES DE SOUZA	ITELMA PINHEIRO BAR-BOSA	JOYNE HELENA SOARES	LIVRES COMO FRANCISCO – VÍDEOCLIPE DE MÚSICA CATÓLICA	CANTAR É PRÓPRIO DE QUEM AMA	GRAVAÇÃO DE UM VÍDEO CLIP
8						
9	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
10	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
11						

35	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Cone-xões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
36	KESSIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA	LUCÉLIO CUNHA DAS NEVES	LUIZ GABRIEL RIOS DE ANDRADE
37	INCENTIVANDO A LEITURA EM SANTANA DO ARAGUAIA	ROTINAS SANTANENSES	DIA A DIA SANTANENSE	SANTANA DO ARAGUAIA EM MÍDIA MÓVEL
38	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457
39	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
40	41	42	43	44
41	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
42	IRLANA CARLINE SOARES LEAL	DOROTTY PRADO DE SOUSA	ANNANDA EILEEN AGUIAR DA SILVA	COTIDIANO DE SANTA-NA DO ARAGUAIA
43	292.045.692-04	016.688.192-95	431.162.642-87	CONHECENDO SEUS DIREITOS
44	ARTES SANTANENSES	SANTANA EM VÍDEO	CONSIDERANDO SEUS DIREITOS	PÁISAGENS DE SANTA-NA DO ARAGUAIA
45	(desistiu do projeto)	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457
46	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
47	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
48	VANESSA COSTA SOUZA	WALISSON MARCELINO SANTOS NASCIMENTO	RAIZES SANTANENSES	DANÇAS AFROBRASILEIRAS
49	VALMIR DOS REIS SARAVAI	REALIDADES SANTANENSES	LENDAS AMAZÔNICAS	COISAS DE SANTANA
50	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000
51	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
52	31	32	33	34
53	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
54	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA	LUCÉLIO CUNHA DAS NEVES	LUIZ GABRIEL RIOS DE ANDRADE	RAFAEL PINHEIRO BARBOSA
55	020.926.402-08	075.549.672-82	010.731.402-96	757.374.341-68
56	INCENTIVANDO A LEITURA EM SANTANA DO ARAGUAIA	ROTINAS SANTANENSES	DIA A DIA SANTANENSE	SANTANA DO ARAGUAIA EM MÍDIA MÓVEL
57	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457
58	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
59	30	31	32	33
60	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
61	WALISSON MARCELINO SANTOS NASCIMENTO	EFRAIN MARTINS ROCHA	RAIZES SANTANENSES	DANÇAS AFROBRASILEIRAS
62	VALMIR DOS REIS SARAVAI	VANESSA COSTA SOUZA	REALIDADES SANTANENSES	LENDAS AMAZÔNICAS
63	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000	R\$ 5.000
64	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
65	37	38	39	30
66	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
67	KARLENE ALMEIDA DA SILVA QUARESMA DE FREITAS	ALINE DEBORA CUNHA DE MORAIS	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	LUIZA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO
68	SIMONE PEREIRA DA SILVA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	SANTO ARAÚJO	SIMONE PEREIRA DA SILVA
69	709.342.192-06	709.431.342-54	034.219.682-09	034.219.682-09
70	BOLOS	COISAS DE SANTANA	COISAS DE SANTANA	COISAS DE SANTANA
71	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457	R\$ 2.457
72	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf

45	51	50	49	48	47	46
Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
JULLYA AGUIAR COSTA	AMANDA ISLLA AGUIAR DA SILVA	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	GABRIEL SOARES RODRIGUES BARBOSA	ERALCIA GOMES DA SILVA	ANTÔNIO ALCIONI GONÇALVES FEITOSA	MICAELE DOS SANTOS COSTA
062.545.382-45	021.331.332-40	785.124.093-04	083.927.752-01	002.289.382-28	013.635.763-64	060.011.442-22
JUVENTUDE EVANGÉLICA	PRACAS DE SANTANA DO ARAGUAIA	FEIRA COBERTA EM SANTANA DO ARAGUAIA	COTIDIANO SANTANENSE	ATLETISMO SANTANENSE	PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CURTA METRAGEM SOBRE OS ESPAÇOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS AO AR LIVRE EM SANTANA DO ARAGUAIA.	PRODUZINDO GELADINHA
R\$ 2.457						
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf						
60	59	58	57	56	55	52
Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Editorial 01-2023 – Conexões Audiovisuais – De Campo Alegre à Santana
IZABELA BENTES LEAL LUZ	JHONN KENEDY LIMA DA SILVA	JADE LORRANE DA SILVA QUARESMA	BRUNNO DE LUCAS SILVA ALMEIDA	WRYAN AALEX SOARES DA SILVA	LUANA SANTOS CALDAS LIMA	JAIMER ROBERTO AGUIAR DE SOUSA
960.627.112-91	076.767.452-92	615.097.203-83	021.048.872-75	070.784.322-74	030.478.582-25	377.170.812-53
SANTANA DO ARAGUAIA EM MÍDIA MÓVEL	MÚSICAS	COMÉRCIO EM SANTANA DO ARAGUAIA	QUALIDADE DE VIDA E ATIVIDADE FÍSICA	JOVEM E O ESPORTE	MULHERES NA ACADEMIA	O JOVEM E A RELIGÃO
R\$ 2.457						
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf						
51	50	49	48	47	46	45

Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitário relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes (art. 6º inciso II) – por meio de edital de fomento						
66	Nome do Editorial Santanenses	Edital 03/2023 – Oficinas Santanenses	Edital 02/2023 – Mostras e Circuitos de Cinema e Vídeo	Edital 02/2023 – Mostras e Circuitos de Cinema e Vídeo	Edital 02/2023 – Mostras e Circuitos de Cinema e Vídeo	Edital 02/2023 – Mostras e Circuitos de Cinema e Vídeo
JARDAN PINHEIRO DOS SANTOS	Nome do(a) contemplado(a)	MARA NAAMA FERREIRA DE SOUZA	ANA GABRIELA SANTANA BRITO	RENAN ARAUJO COSTA BORGES	LUCIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA	MOISES BEZERRA RODRIGUES
462.505.902-00	CPF ou CNPJ	998.744.072-04	053.644.252-58	019.713.192-10	742.939.402-78	700.436.111-09
OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEOCLIPES EM SANTANA DO ARAGUAIA	Nome do Projeto	CINE ROÇA SANTANENSE	PROJETO CINEMA NA PRAÇA	MOSTRA DE CINEMA E VÍDEO EM SANTANA DO ARAGUAIA	MOSTRA DE CINEMA COM A COMUNIDADE	O POVO E O CINEMA
R\$ 12.191	Valor Pago	R\$ 15.000	R\$ 15.000	R\$ 14.282	R\$ 14.282	R\$ 14.282
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	Link da Publicação do resultado do edital	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf				
Formação, qualificação e difusão (art. 6º inciso III)						
70	Nome do Editorial Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	Nome do Edital	Nome do Edital	Nome do Edital
71	JONE FRANK EVANGELISTA DO NASCIMENTO PEREIRA FERNANDES	ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA FERNANDES	JERRY LEWIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	Nome do(a) contemplado(a)	Nome do(a) contemplado(a)	Nome do(a) contemplado(a)
377.201.042-34	950.400.992-15	218.602.382-20	292.381.882-20	CPF ou CNPJ	700.431.332-82	933.194.102-10
ETERNIZANDO – APRESENTAÇÕES MUSICAIS	ÁGUAS DE MARÇO: SHOW DE MPB	CANTANDO NOSSA HISTÓRIA: SHOW MUSICAL	MPB NO PATIÃO DA ESCOLA	Nome do Projeto	FORMAÇÃO, CULTURA E EMPREGO	OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEO EM MÍDIA MÓVEL
R\$ 2.785	R\$ 2.785	R\$ 2.785	R\$ 2.785	Valor Pago	R\$ 12.191	R\$ 12.191
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	Link da Publicação do resultado do edital	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf				
Demais áreas da cultura (art. 8º)						
72	Nome do Editorial Santanenses	04/2023 – Oficinas Santanenses	04/2023 – Oficinas Santanenses	Editorial 03/2023 – Oficinas Santanenses	Editorial 03/2023 – Oficinas Santanenses	Editorial 03/2023 – Oficinas Santanenses
73	ERNANDES ALVES DA SILVA	JONE FRANK EVANGELISTA DO NASCIMENTO PEREIRA FERNANDES	JERRY LEWIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	JOSIANE SOUSA SILVA	KASSIO LINHARES DOS SANTOS	PEDRO THIAGO SOUSA ALMEIDA
377.201.042-34	950.400.992-15	218.602.382-20	292.381.882-20	CPF ou CNPJ	700.431.332-82	933.194.102-10
ETERNIZANDO – APRESENTAÇÕES MUSICAIS	ÁGUAS DE MARÇO: SHOW DE MPB	CANTANDO NOSSA HISTÓRIA: SHOW MUSICAL	MPB NO PATIÃO DA ESCOLA	Nome do Projeto	FORMAÇÃO, CULTURA E EMPREGO	OFICINA DE PRODUÇÃO DE VÍDEO EM MÍDIA MÓVEL
R\$ 2.785	R\$ 2.785	R\$ 2.785	R\$ 2.785	Valor Pago	R\$ 12.191	R\$ 12.191
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	Link da Publicação do resultado do edital	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf				

91	98	97	96	95	94	93	92
04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local
JANICE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	PANHKAMOROTI KAYAPO	JULIETH DOS SANTOS PEREIRA	PATRÍCIA DE SOUZA MARINO	DIOCIDES PEREIRA REZENDE	ALBERTINA BULHAO PEREIRA AIRES FERNANDES	CLAUDINEY PEREIRADA SILVA	SILAS RAFAEL OLIVEIRA
022.707.552-86	029.836.162-07	026.726.682-05	980.553.482-00	292.016.672-72	680.902.002-06	871.213.442-20	016.387.911-71
GINGA NOS PES ALUNO NOTA 10	CULTURA INDÍGENA (MÚSICA, DANÇAS, JOGOS E BRINCADEIRAS, ARTESANATO E PINTURAS).	CALYPSO EM SANTANA DO ARAGUAIA	CARIMBÓ: UM RESGATE CULTURAL PARAENSE	FOLIA DE REIS EM SANTANA DO ARAGUAIA	QUADRILHA SANTANENSE DO DA JUMENTA	QUADRILHA MASTIGADO DA JUMENTA	QUADRILHA ESPLendor CAIPIRA TRADICIONAL
R\$ 5.000	R\$ 10.000	R\$ 5.000					
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf							
107	106	105	104	103	102	101	100
04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local
PATRÍCIA DA SILVA SANTOS VIEIRA	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DE SOUSA ALVES	MARIA DAS MERCES DA SILVA SANTOS	TATIANE DOS SANTOS MIRANDA	CÉLIA OLÍMPIA L. ARAÚJO	ANTÔNIA PEREIRA FILHA LIMA	IONETE MARTINS DE SOUSA PEREIRA	EDIMILSON ALVES LIMA
949.656.681-20	668.835.202-87	292.027.362-00	053.323.322-46	753.480.712-34	434.427.901-82	292.107.802-30	588.613.512-04
OFICINAS DE BONECOS DE FELTRO	FLOR DE FITA	PANOS DE PRATOS BORDADO GERALDO RENDA	"LINHA ENCANTADA": CROCHÉ	OFICINA DE AMIGURUMI	OFICINA DE BORDADO	OFICINA DE CROCHÉ	ARTE COM MADEIRA
R\$ 2.500	R\$ 2.500	(desistiu do projeto)	R\$ 2.500				
https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf							
99	107	106	105	104	103	102	101
100	101	100	101	102	103	104	99

108				
109	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local
110	RITA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE	TEREINHA DOS ANJOS LUIZ ARAÚJO	ELIANE TAVARES FIGUEIREDO	IVANETE SILVA PEREIRA
111	897.583.232-53	172.110.852-15	760.459.001-20	024.134.743-23
112	ARTESANATO COM PINTURA EM TELHAS	OFICINA DE CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE CIPÓ	O MUNDO COLORIDO DAS TINTAS	CURRENTINHA: OFICINA DE CROCHÉ
113	(desistiu do projeto)	R\$ 2.500	R\$ 2.500	R\$ 2.500
114	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
115	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local
116				
117	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local
118				
119	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local	04/2023 – Multilinguagens Santanenses – A valorização da arte local
120	Edital 01/2024 – Conexões audiovisuais – De Campo Alegre à Santana	Edital 01/2024 – Multilinguagens santanenses – dança e sociedade	CARPEGIANE PEREIRA DE DEUS SILVA	DINALVA ALVES DA ANUNCIAÇÃO
121	KAROLAINY SOARES DE SOUZA	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA BRITO	IVONE SOARES LEAL	NILVIA SIRQUEIRA DA SILVA
122	029.922.182-27	976.596.902-30	003.681.872-09	791.187.122-15
123	SUPORTE E CONSULTORIA	DOCUMENTÁRIO: JOGOS ESTUDANTIS	MOSTRA DE DANÇAS EM SANTANA DO ARAGUAIA	ARTESANATO COM BORDADO
124	R\$ 16.773	R\$ 30.000	R\$ 9.700	R\$ 2.500
125	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-01082024-EN-544.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-01082024-EN-544.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf	https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-24112023-EN-385.pdf
Demais áreas da cultura (art. 8º) - Saldo remanescente				
Produções audiovisuais (art. 6º, inciso I) – Saldo remanescente				
Contrato de Consultoria e Suporte				

123	Editor 02/2023 - Mostras e Circuitos de cinema e vídeo	PEDRO LUCAS SARAIVA CAMPOS SABINO	R\$ 3.834
124	Editor 03/2023 - Oficinas Santanenses	JOSÉ WYGENS PEREIRA DOS SANTOS	038.084.802-38
125	Editor 04/2023 - Multilínguagens Santanenses - A valorização da arte local	ZENITH ANYELE DO NASCIMENTO SILVA	<p>647.135.042-20</p> <p>SUPORTE E CONSULTORIA</p> <p>R\$ 1.925</p> <p>https://diariooficial.pmsaraguaia.pagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-10112023-EN-376.pdf</p> <p>https://diariooficial.pmsaraguaia.pagov.br/arquivos/edicao_normal/DOMSA-18102023-EN-361.pdf</p>

formal consolidado denominado de **QUADRA 119**, situado no **BAIRRO BALNEARIO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 119**, vinculado à **matrícula nº 2.203, SRI-Santana do Araguaia**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 119** está localizado no bairro Expansão, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º,da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 30 de junho de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBA-NO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano in-

ANEXO I

MEMORIAL DESCRIPTIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Imóvel: AV. THEREZINHA ABREU VITA/ QUADRA 119 / BAIRRO BALNEÁRIO
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA

CNPJ: 05.832.977/0001-99

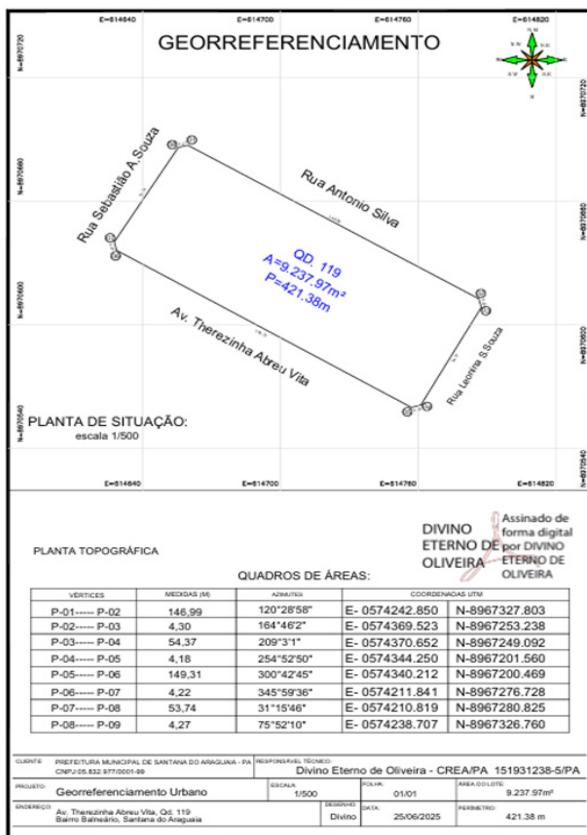
Município: SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA

Área (m²): 9.237,97 M²

Perímetro (m) : 421,38 M²

Inicia-se no vértice P-01 ATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0574242.850, N-8967327.803.e deste segue confrontando com a Rua Antonio Silvacom azimutede 120°28'58" por uma distância de 146,99m até o vértice P-2 de coordenadasE- 0574369.523, N-8967253.238. edeste segue confrontando com a Rua Antonio Silvacom azimute 164°46'2" por uma distância de 4,30 m até o vértice P-3de coordenadasE- 0574370.652, N-8967249.092. e deste segue confrontando com a Rua Leonina S. Souzacom azimute 209°3'1" por uma distância de 54,37 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0574344.250, N-8967201.560. e deste segue confrontando com a Rua Leonina S. Souzacom azimute 254°52'50" por uma distância de 4,18 maté o vértice P-5 de coordenadasE- 0574340.212, N-8967200.469.e deste segue confrontando com a Avenida Terezinha Abreu Vita com azimute 300°42'45" por uma distância de 149,31 m até o vértice P-6 de coordenadasE- 0574211.841, N-8967276.728.e deste segue confrontando com a Avenida Therezinha Abreu Vita com azimute 345°59'36" por uma distância de 4,22 m até o vértice P-7 de coordenadas E-0574210.819, N-8967280.825. e deste segue confrontando com a Rua Sebastião A. Souza com azimute 21°15'46" por uma distância de 53,74 m até o vértice P-8 de coordenadas E- 0574238.707, N-8967326.760. e deste segue confrontando com a Rua Sebastião A. Souza com azimute 75°52'10" por uma distância de 4,27 m até o vértice P-1de coordenadas E-0574242.850, N-8967327.803. Ponto inicial desta descrição.Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso.

PLANTA TOPOGRÁFICA



RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA, por intermédio do DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBA-NO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de QUADRA 08, situado no DISTRITO de VILA MANDI, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade INTERESSE SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, QUADRA 08, vinculado à matrícula nº 6.049, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado QUADRA 08 está localizado no distrito de Vila Mandi, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º,da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 22 de Abril de 2025.

EVERTON FREITAS DE SOUZA
Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA
Portarianº. 053/2025

ANEXO I**MEMORIAL DESCRIPTIVO
DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO**

Imóvel: AV. PASTOR AGENOR / QUADRA 08/ DIS-
TRITO DE VILA MANDI

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-
TANA DO ARAGUAIA / PA

CNPJ: 05.832.977/0001-99

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

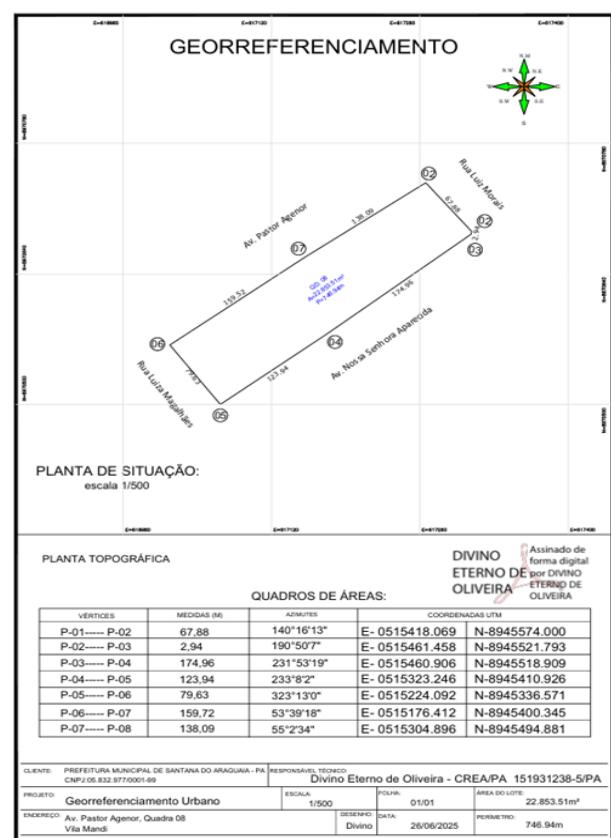
Área (m²): **22.853,51 M²**

Perímetro (m) : **746,94 M²**

Que assim se descreve: Inicia-se no vértice P-01DATUM - SIRGAS2000, MC-51° W, de coordenadas E- 0515418.069, N-8945574.000.e deste segue confrontando com a Rua Luiz Moraiscom azimutede 140°16'13" por uma distância de67,88m até o vértice P-2 de coordenadasE- 0515461.458, N-8945328.246. edeste segue confrontando com a Avenida Nossa Senhora Aparecidacom azimute 190°50'7" por uma distância de 2,94 m até o vértice P-3de coordenadasE- 0515460.906, N-8945518.909. e deste segue confrontando com a Avenida Nossa Senhora Aparecidacom azimute 231°53'19" por uma distância de 174,96 m até o vértice P-4 de coordenadas E- 0515323.246, N-8945410.926. e deste segue confrontando com a Avenida Nossa Senhora Aparecidacom azimute 233°8'2" por uma distância de123,94 maté o vértice P-5 de coordenadasE- 0515224.092, N-8945336.571.e deste segue confrontando com a Rua Luiza Magalhães com azimute 323°13'0"por uma distância de 79,63 m até o vértice P-6 de coordenadasE- 0515176.412, N-8945400.345.e deste segue confrontando com a Avenida Pastor Agenor com azimute 53°39'18" por uma distância de 159,72 m até o vértice P-7 de coordenadas E- 0515304.896, N-8945494.881. e deste segue confrontando com a Avenida Pastor Agenor com azimute 55°2'34" por

uma distância de 138,09 m até o vértice P-1de coordenadas E- 0515418.069, N-8945574.000.Ponto inicial desta descrição.Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso.

ÁREA TOTAL = 22.853,51M² PERIMETRO = 746,94

PLANTA TOPOGRÁFICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO
ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**